



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA**  
**Gabinete da Vereadora Paula Brito**

**INDICAÇÃO N° 142 /2025**

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Senhor Luiz Eduardo Sousa dos Santos, solicitando a implantação de **CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV**, visando oferecer assistência integral às pessoas com deficiência, no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) do SUS.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à Secretaria Municipal de Saúde, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 26 de abril de 2025.

  
Vereadora Paula Brito



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente e crescente do município de Goiana no que diz respeito à atenção especializada à população com deficiência, garantindo acesso digno, integral e humanizado aos serviços de saúde que promovam reabilitação, autonomia e inclusão social.

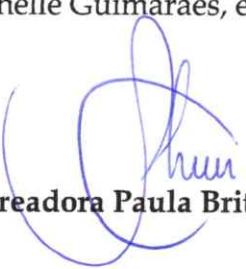
O CER IV é uma unidade altamente especializada que oferece serviços nas quatro modalidades de deficiência: física, intelectual (incluindo Transtorno do Espectro Autista - TEA), auditiva e visual. Por meio de uma equipe multiprofissional composta por médicos, ortopedistas, neurologistas, oftalmologistas, otorrinolaringologistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, nutricionistas, entre outros, entre outros, o CER IV realiza diagnóstico, avaliação, tratamento e reabilitação, além de fornecer tecnologias assistivas e promover o acolhimento adequado às necessidades individuais dos usuários.

O município de Goiana, que possui significativa população e crescente polo industrial e universitário, carece de uma estrutura pública com esse nível de complexidade para atendimento das pessoas com deficiência. Atualmente, muitos cidadãos precisam se deslocar para outros municípios em busca de atendimento especializado, enfrentando dificuldades de transporte, filas e descontinuidade no tratamento.

A criação de um CER IV em Goiana representa avanço significativo na política de inclusão, respeito aos direitos da pessoa com deficiência e melhoria da qualidade de vida desses cidadãos e de seus familiares. Além disso, fortalece a Rede de Atenção à Saúde (RAS), promovendo atendimento regionalizado, acessível e resolutivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição e envio ao Executivo Municipal.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 26 de abril de 2025.

  
Vereadora Paula Brito